

**CONTRATO Nº 4220921301
ADITIVO Nº 05**

Pelo presente Termo de Aditamento nº 05, de um lado, como contratante, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, sociedade de economia mista com sede na Rua Augusta, nº 1.626, nesta Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.070.362/0001-06, de ora em diante denominada simplesmente COMPANHIA DO METRÔ e, de outro lado, CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO, com sede na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, São Paulo - SP, constituído pelas empresas CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (líder - origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 17.262.213/0001-94, CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.908/0001-20, SCOMI ENGINEERING BHD (empresa estrangeira que não funciona no Brasil) e MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A. (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 31.876.709/0001-89; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 4220921301 – IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO, firmado entre as partes, com as seguintes finalidades:

1. Registrar a alteração no escopo do projeto, em função da reconfiguração da frota de trens, conforme segue:

De: "Fornecimento de uma frota de 24 (vinte e quatro) trens de 3 (três) carros, composto de 2 (dois) carros Cabine (CAB) e 1 (um) carro Intermediário (INT)"

Para: "Fornecimento de uma frota de 14 (quatorze) trens de 5 (cinco) carros, cada um deles composto de 2 (dois) carros CAB, 2 (dois) carros INT e 1 (um) novo carro Intermediário-1 (INT-1), em um total de 28 (vinte e oito) carros CAB, 28 (vinte e oito) carros INT e 14 (quatorze) carros INT-1";

2. Alterar a redação da Clausula 1 – OBJETO, em função da reconfiguração da frota de trens, devidamente atualizada no preâmbulo deste Instrumento, conforme segue:

De: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 24 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO.

Para: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO.

3. Reduzir o valor total do contrato no montante de R\$ 10.099.066,33 (dez milhões, noventa e nove mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos), passando seu valor total de R\$ 1.492.010.753,08 (um bilhão, quatrocentos e noventa e dois milhões, dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos) para R\$ 1.481.911.686,75 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), na data base 01/12/2010.



4. Adequar o item 5.1 da Cláusula 5 – PREÇOS, conforme segue:

“5.1. O valor total deste contrato, na data base 01/12/2010, é de R\$ 1.481.911.686,75 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)”.

5. Alterar a forma de pagamento constante do subitem 7.1.2.1 – MATERIAL RODANTE, da Clausula 7 – PAGAMENTOS, que passa a ter a seguinte redação:

“O valor total indicado no item 2.1 da Planilha de Serviços e Preços será pago da seguinte forma:

PROJETO

Parcela	%	Evento
1	0,52	Na aprovação dos Índices de Documentos
2	3,65	Na aprovação do Design Review dos trens
3	3,65	Na conclusão e aprovação dos projetos executivos do Material Rodante contemplando todas as interfaces com os demais sistemas da estação, compreendendo: desenhos de alocação dos equipamentos e suas montagens e instalações, listas de cabos, diagramas de interligações com outros sistemas e interfaces com tabelas correspondentes, diagramas das interligações de alimentação elétrica e aterramentos, detalhes de conjuntos especiais de fixação, conexões, emendas, listas de materiais utilizados, etc
4	0,52	Na aprovação da revisão (As Built) de toda a documentação técnica do empreendimento

FORNECIMENTO - 9 TRENS

Parcela	%	Evento
1	1,04	Na aprovação do cronograma contratual, específico de projeto e fabricação e específico de montagem, teste e entrega, elaborados em conformidade com a NOR-12-001
2	1,04	Na aprovação do plano estratégico de fabricação/fornecimento dos trens, definindo as etapas de provisionamento de materiais, relação de subfornecedores, estratégias de fabricação e montagem, interligações entre os sistemas, a maneira como será realizado
3	0,52	Na aprovação dos planos e procedimentos de Inspeção em Fábrica de todos os equipamentos, materiais e acessórios dos sistemas
4	0,50	Na aprovação do Plano de Treinamento e do Treinamento (que será ministrado às equipes de implantação, operação e manutenção) referentes aos trens
5	0,60	Na aprovação dos Manuais de Manutenção e Operação
6	2,08	Na aprovação do 1º truque do lote
7	2,08	Na aprovação da 1ª caixa do 1º trem do lote
8	2,08	Na aprovação do Sistema de Tração do 1º trem do lote
9	6,74	Na conclusão das estruturas das caixas (pró-rata trem)
10	6,50	No recebimento e aprovação do inversor de tração (pró-rata trem)
11	6,50	No recebimento e aprovação dos truques (pró-rata trem)
12	19,80	Na entrega (pró-rata trem) nas dependências da Companhia do Metrô
13	4,50	Na aprovação de todos os testes de aceitação, desde que não existam pendências impeditivas (pró-rata trem)
14	2,70	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória (pró-rata trem)
15	0,90	Na conclusão do Relatório de avaliação de desempenho após 10.000 km de operação ou 4 (quatro) meses após o Termo de Aceitação Provisória (pró-rata trem)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M', 'R', 'S' and other scribbles.



FORNECIMENTO - 5 TRENS

Parcela	%	Evento
1	1,04	Na aprovação do cronograma contratual, específico de projeto e fabricação e específico de montagem, teste e entrega, elaborados em conformidade com a NOR-12-001
2	1,04	Na aprovação do plano estratégico de fabricação/fornecimento dos trens, definindo as etapas de provisionamento de materiais, relação de subfornecedores, estratégias de fabricação e montagem, interligações entre os sistemas, a maneira como será realizado
3	2,08	Na aprovação do 1º truque do lote
4	2,08	Na aprovação da 1ª caixa do 1º trem do lote
5	2,08	Na aprovação do Sistema de Tração do 1º trem do lote
6	4,00	Na conclusão das estruturas das caixas (pró-rata trem)
7	3,50	No recebimento e aprovação do inversor de tração (pró-rata trem)
8	2,76	No recebimento e aprovação dos truques (pró-rata trem)
9	11,00	Na entrega (pró-rata trem) nas dependências da Companhia do Metrô
10	2,50	Na aprovação de todos os testes de aceitação, desde que não existam pendências impeditivas (pró-rata trem)
11	1,50	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória (pró-rata trem)
12	0,50	Na conclusão do Relatório de avaliação de desempenho após 10.000 km de operação ou 4 (quatro) meses após o Termo de Aceitação Provisória (pró-rata trem)

6. Substituir a Planilha de Serviços e Preços – Anexo IX ao Contrato pela Planilha de Serviços e Preços – Anexo IX – Revisão D, integrante deste Instrumento.
7. Readequar a redação dos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 da Clausula 1 – OBJETO, em função da reconfiguração da frota de trens, conforme segue:
- 1.3.1 TRECHO 1 – TRECHO EST. VILA PAULISTA (EXCLUSIVE) – EST. MORUMBI CPTM (INCLUSIVE); INCLUINDO PÁTIO E ENLACE ATÉ CONGONHAS
De: "Material Rodante (8 trens)"
Para: "Material Rodante (5 trens)"
- 1.3.2 TRECHO 2 – TRECHO EST. MORUMBI CPTM (EXCLUSIVE) – EST. SÃO PAULO – MORUMBI (INCLUSIVE)
De: "Material Rodante (7 trens)"
Para: "Material Rodante (4 trens)"
- 1.3.3 TRECHO 3 – TRECHO EST. JABAQUARA (INCLUSIVE) – EST. VILA PAULISTA (INCLUSIVE)
De: "Material Rodante (9 trens)"
Para: "Material Rodante (5 trens)"
8. Corrigir erro material, evidenciado no evento nº 13 relativo ao Aparelho de Mudança de Via – Track Switch, constante do Anexo 1A – Revisão B – Instrução para Liberação de Pagamentos dos Eventos de Projeto Executivo Civil e Obras Cíveis do Sistema Monotrilho da Linha 17 – Ouro do Metrô de São Paulo, passando a redação da parcela 3:



De: "Na conclusão da montagem e dos testes de aceitação do Aparelho de Mudança de Via – Track Switch"

Para: "Na conclusão da montagem e dos testes de instalação do Aparelho de Mudança de Via – Track Switch"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado e seus aditivos, exceto na forma diferente estabelecida neste Instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pela COMPANHIA DO METRÔ:



Engº Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

São Paulo, 30 MAIO 2014



WALTER FERREIRA DE CASTRO FILHO
Diretor de Engenharia e Construções

Pela CONTRATADA:


Timotheo de Araujo Neto
Diretor
Construtora Andrade Gutierrez S.A.


Hilmy Zaini Bin Zainal
President


Adagir de Salles Abreu Filho
Diretor Presidente
MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.


Fábio Henrique S. de Amarante
Diretor de Contrato
CREA-SP 5061533290

Testemunhas: 

ELINA URASAKI
Reg. 25428-6



Engº Antonio Fioravanti
Coordenador
Reg. 11557.0

31



Anexo IX – Revisão D

Planilha de Serviços e Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO EM REAIS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Projeto executivo e Obra Civil	-	gl	----	825.997.827,69
2	Sistemas	-			489.985.630,97
2.1	Material Rodante	-	gl	----	242 232 188,70
2.2	Sistema de sinalização	-	gl	----	133 015 648,32
2.3	Bandejamento e Redes de fibras ópticas para transmissão de dados	-	gl	----	18 179 716,41
2.4	Sistemas de Controle centralizado	-	gl	----	9 595 259,30
2.5	Sistema de Portas de Plataforma	-	gl	----	24 554 010,29
2.6	Sistema de Captação de Energia pelo Trem	-	gl	----	46 481 912,58
2.7	Máquina de Lavar Trens	-	gl	----	2 756 180,16
2.8	Veículo de Via para Manutenção e Inspeção	-	gl	----	1 993 949,00
2.9	Sobressalentes, Ferramentas Especiais e Jigas de Testes	-	gl	----	11 176 766,21
3	Serviços Gerais	-			36.410.270,68
3.1	Seguros Obrigatórios	-	gl	----	8 725 239,92
3.2	Controle Tecnológicos	-	gl	----	1 525 370,99
3.3	Instrumentação Geotécnica	-	gl	----	5 389 045,96
3.4	Manejo Arbóreo	-	gl	----	4 604 672,29
3.5	Locação de imóvel para fábrica de pré-moldados	-	gl	----	9 222 014,13
3.6	Comunicação Social e Interferências na Vizinhança	-	gl	----	6 824 290,45
3.7	Viagens de inspeção	-	gl	----	119 636,94
4	Integração	-	gl	----	29.908.984,33
5	Novos Serviços	-			6.769.394,73
5.1	Operacionalização de Desvio de Tráfego	-	gl	----	4 402 781,78
5.2	Serviços de Demolição	-	gl	----	2 366 612,95
6	Novos Serviços - Aditivo nº 03	-			84.439.703,88
6.1	Modificação do Projeto Estrutural e da Metodologia Construtiva entre os km 8.30+40 e km 6.30+00	-	gl	----	54 791 042,06
6.2	Contenções na margem do Rio Pinheiros	-	gl	----	6 906 993,76
6.3	Reforço de Pavimento	-	gl	----	4 424 710,94
6.4	Adequações Viárias Complementares	-	gl	----	9 196 702,65
6.5	Adequação e Modernização de Rede de Iluminação Pública	-	gl	----	1 085 946,64
6.6	Execução das estruturas civis para alteamento das linhas de transmissão da AES Eletropaulo	-	gl	----	4 371 214,84
6.7	Documentos para atendimento às exigências da SVMA para obtenção da LAI	-	gl	----	3 663 092,99
7	Novos Serviços - Aditivo nº 04	-			8.399.874,47
7.1	Construção da Ciclovía Temporária	-	gl	----	8 399 874,47
VALOR TOTAL					1.481.911.686,75
OBJETO: Projeto, fabricação, fornecimento e implantação de um Sistema Monotrilho para a Linha 17 - Ouro do Metrô de São Paulo					
CONTRATO Nº 4220921301 - ADITIVO Nº 5				Date-Base:	Folha:
				01/12/10	01.01



EM BRANCO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Contrato nº: 4220921301 – Aditivo nº 05

Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO**

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

Contratada: CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 30 MAIO 2014

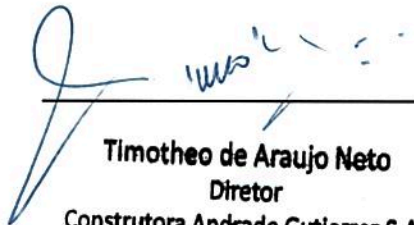
Pela COMPANHIA DO METRÔ:


 Engº Eduardo Curiati
 Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
 RE 09307-0


 WALTER FERREIRA DE CASTRO FILHO
 Diretor de Engenharia e Construções



Pela CONTRATADA:


 Timotheo de Araujo Neto
 Diretor
 Construtora Andrade Gutierrez S.A.


 Hilmy Zaini Bin Zainal
 President


 CR Almeida S/A Engenharia de Obras
 Fábio Henrique S. de Amarante
 Diretor de Contrato
 CREA-SP 5061533290


 Adagir de Salles Abreu Filho
 Diretor Presidente
 MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.

EM BRANCO

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua ... nº ...
Cidade ...

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua ... nº ...
Cidade ...

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua ... nº ...
Cidade ...

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua ... nº ...
Cidade ...

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua ... nº ...
Cidade ...